



Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	<b>Número Documento</b> 2018NE00348	<b>Data Emissão</b> 28/05/2018
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 021101.000359/2018	<b>NE Original</b>
<b>Credor</b> 03540847200 - KATHLEEN ABRAHIM MUSSA	<b>Licitação</b> 5 - Dispensa de Licitação	<b>Referência</b> Art.24: X; Lei 8.666/93
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de despesa	<b>Modalidade</b> 3 - Global	<b>Valor</b> 34.000,00
<b>Unidade Orçamentária</b> 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
<b>Programa Trabalho</b> 14.422.3247.2262.0011 Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC		
<b>Fonte Recurso</b> 01000000 Recursos Ordinários		
<b>Natureza Despesa</b> 33903615 Locacao De Imoveis		
<b>Município</b> 0260 - MANAUS	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional	
<b>Convênio</b>	<b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	17.000,00	Julho	17.000,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
LOC/ANUAL	(ID 101699) LOCAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA, Descrição: Serviço de locação de imóvel Pessoa Física, conforme Projeto Básico. 2º TERMO ADITIVO AO CT Nº 029/2016-SEJUSC OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA-ALUGUEL DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA, LOCALIZADO A RUA COMENDADOR CLEMENTINO N566 - CENTRO, CUJA FINALIDADE É COMPORTAR OS BENS MATERIAIS DA SEJUSC E ARQUIVO. VIGÊNCIA: 01/06/2018 A 31/05/2019. VALOR GLOBAL R\$ 204.000,00 VALOR MENSAL R\$ 17.000,00 FUND. LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA PORTARIA DE DISPENSA Nº 059/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.281 DE 12/05/2016. VALOR EMPENHADO R\$ 34.000,00 (MESES: JUNHO E JULHO/18)	2	17.000.0000	34.000,00

*Erika Paula dos Santos Souza*  
Gerente de Orçamento e Finanças  
SEJUSC

<b>Saldo Anterior:</b> 88.800,00	<b>Valor do Empenho:</b> 34.000,00	<b>Valor Disponível:</b> 54.800,00
<b>Data de Entrega:</b> 28/05/2018	<b>Local de Entrega:</b> SEJUSC	
<b>Ordenador de Despesa:</b>	<b>Usuário Operador da NE:</b> PABLO RONEY LOPES RODRIGUES	

*Eliane Ferreira da Silva*  
Secretária de Estado de Justiça,  
Direitos Humanos e Cidadania

*Solange Ribeiro de Andrade*  
Assessoria/ Inspeção Setorial  
DECON/ SET / SEFAZ



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

SEJUSC  
Fls.: 70  
Ass.: RC

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016 – SEJUSC**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/16-SEJUSC**, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a senhora **KATHLEEN ABRAHIM MUSSA**, na forma abaixo:

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2018, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus, na Rua Cruzeiro n.º 652, C.1, Betânia, CEP: 69.073-020, portadora da C. I. n.º 09971653 – SSP/AM e do CPF n.º 406.824.552-53, doravante designada simplesmente **SUBLOCADORA** e, do outro lado, a senhora **KATHLEEN ABRAHIM MUSSA**, brasileira, solteira, Administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade n.º 0136210-0 – SSP/AM e inscrita no CPF sob o n.º 035.408.472-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Senador Raimundo Parente, n.º 70, Condomínio Guaianás, Bloco 01, n.º 203, Bairro Flores, adiante denominada simplesmente **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 0359/2018 – SEJUSC**, doravante referido por PROCESSO, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 029/2016 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação de Imóvel n.º 029/2016-SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 01.06.2018 até 31.05.2019, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Natureza da Despesa: 33903615; Fonte: 0100.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

SEJUSC  
Fls.: 71  
Ass.: RC

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 31 de maio de 2018.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

**KATHLEEN ABRAHIM MUSSA**

Locadora

**Testemunhas:**

NOME Mayana Vieira Amorim

CPF 979.070.812-20

OAB/AM 13.474

ASS

NOME Normando Sávio Corrêa  
Pinheiro

CPF: 291.023.912-87

OAB/AM 2312

ASS



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

SEJUSC
Fls.: 72
Ass.: RC

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS  
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

**EXTRATO Nº031/18-SEJUSC**

**Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de locação nº. 029/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e KATHLEEN ABRAHIM MUSSA; **Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30.05.2018; **Vigência:** 01.06.2018 até 31.05.2019; **Processo Administrativo:** 0359/2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica.

Manaus, 30 de maio de 2018.

**Eliane Ferreira Da Silva**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania



ESTADO DO AMAZONAS  
**DIÁRIO OFICIAL**

Manaus, segunda-feira, 09 de julho de 2018

Número 33.798 • ANO CXXIV

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

**EXONERAR** a Senhora **MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ** do cargo de confiança de Secretária de Estado Extraordinária, constante do Anexo II, Parte 4, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de julho de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

**NOMEAR** a Senhora **MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ** para exercer o cargo de confiança de Secretária de Estado da Assistência Social, constante do Anexo I, Parte 17, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de julho de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

**DESIGNAR**, até ulterior deliberação, o Senhor **OSMANI DA SILVA SANTOS**, Subcontrolador-Geral de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Controlador Geral do Estado, constante do Anexo I, Parte 3, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de julho de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela Polícia Militar do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 055/2017/DPA-1, e o que mais consta do Processo n.º 074.0009607.2017, resolve

**RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 11 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de agosto de 2017, conferindo-lhe a seguinte redação:

**"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 54, XIX, da Constituição Estadual, que trata do provimento dos cargos públicos estaduais,

**CONSIDERANDO** que o Candidato foi submetido ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 01 e Cód. 03 - Curso de Formação de Oficiais Regular, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE n.º 32.005, de 02 de fevereiro de 2011;

**CONSIDERANDO** a DECISÃO PROFERIDA PELO JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0621148-71.2016.8.04.0001, que julgou procedente a ação, determinando a inclusão do Autor nos Quadros da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a peculiaridade da atividade Policial Militar, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, que trata da Organização Básica da Polícia Militar do Amazonas, dispondo em seu inciso II, do art. 2.º, que os Alunos Oficiais são Militares Estaduais do nível superior em formação, sendo necessário o seu ingresso na Corporação Policial Militar, para que possam ser matriculados no Curso de Formação;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV, alínea a, § 1.º, art. 3.º, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, onde trata do Estatuto dos Policiais Militares do Amazonas, que os alunos de órgãos de formação de Policiais Militares são Militares Estaduais da Ativa;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1.º e 16, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, que **"DISPÕE sobre o ingresso na Polícia Militar do Amazonas e dá outras providências"** e o que mais consta do Processo n.º 074.0009607.2017, resolve

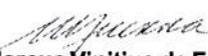
**I - INCLUIR** no serviço ativo da Polícia Militar do Amazonas, como MILITAR ESTADUAL, a contar de 12 de dezembro de 2016, na qualidade de ASPIRANTE A OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em conformidade com o disposto no, inciso II, do art. 2.º, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, da Organização Básica da Polícia Militar do Amazonas, o candidato abaixo relacionado:

**AVISO:** Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

**RESOLVE:**

**I - Assinatura:** 05/07/2018; **Partes:** Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD e FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO DESEMBARGADOR PAULO DOS ANJOS FEITOZA.; **Objeto:** liquidação do valor devido pela FMT-HVD, relativo ao pagamento de prestação de serviço de manutenção de programa de gestão hospitalar I-Doctor da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD. Referente a nota Fiscal nº 186 emitida em 25 de junho de 2018, no valor de R\$ 22.344,51 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavo) – **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 0230; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo 002597/2018- FMT-HVD; Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 março de 1964 e Parecer Jurídico n.º 144/2018-ASSJUR/FMT-HVD, 28 de junho de 2018.

**II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical – FMT-HVD, em Manaus, 05 de julho de 2018.

  
**Dr. Marcus Vinitius de Farias Guerra**  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL FMT-HVD**  
**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 035/2018 – FMT-HVD;**

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Processo nº002647/2018-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I - Assinatura:** 05/07/2018; **Partes:** Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD e SEGEAM-SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E GESTÃO DE SAÚDE DO AMAZONAS LTDA; na Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD. Referente a nota Fiscal nº 104 emitida em 28 de maio de 2018, no valor de R\$ 308.132,80 (trezentos e oito mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) – **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 0230; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 002647/2018 – FMT-HVD; Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 146/2018 – ASJUR/FMT-HVD, 02 de julho de 2018.

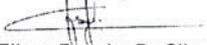
**II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical – FMT-HVD, em Manaus, 05 de julho de 2018.

  
**Dr. Marcus Vinitius de Farias Guerra**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

**PORTARIA Nº 122/18- GS/SEJUSC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 074/2017 – SEJUSC, que instituiu a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/17 – SEJUSC; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 132/2018/GECON da lavra da Gerente de Contratos – Marilda Azevedo Torres, que solicita a alteração na Portaria para substituição de servidores que compõe a referida Comissão; **RESOLVE:** **SUBSTITUIR** a Sra. **KAROLINA AGUIAR NEMER**, pela servidora **FERNANDA CRUZ FERNANDES**, cargo Assessor AD – I, matrícula nº 244.554 – 9A, que passa a integrar a Comissão; **II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, em Manaus, 05 de julho de 2018.

  
Eliane Ferreira Da Silva  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

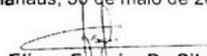
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

**EXTRATO Nº030 /18-SEJUSC**

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de locação nº. 026/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e

**AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA; Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, bem como reajuste do valor mensal da sublocação, conforme INPC acumulado do período, passando valor mensal a ser de R\$50.663,13 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos). **Valor:** O valor global do presente aditivo passa a ser de R\$ 253.315,65 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). **Data da assinatura:** 30/05/2018 **Processo Administrativo:** 404.2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II e Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela – Assessora Jurídica.

Manaus, 30 de maio de 2018.

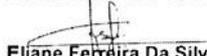
  
Eliane Ferreira Da Silva  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

**EXTRATO Nº028/18-SEJUSC**

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de locação nº. 030/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e **RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO; Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, bem como reajuste do valor mensal da sublocação, conforme INPC acumulado do período, passando valor mensal a ser de R\$19.251,99 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos). **Valor:** O valor global do presente aditivo passa a ser de R\$ 231.023,88 (duzentos e trinta e um mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos). **Data da assinatura:** 30/05/2018 **Processo Administrativo:** 495.2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II e Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela – Assessora Jurídica.

Manaus, 30 de maio de 2018.

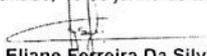
  
Eliane Ferreira Da Silva  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

**EXTRATO Nº029/18-SEJUSC**

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de locação nº. 032/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e **TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA; Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. **Valor:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 4.239.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil reais). **Data da assinatura:** 05/06/2018 **Processo Administrativo:** 424.2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela – Assessora Jurídica.

Manaus, 18 de junho de 2018.

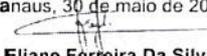
  
Eliane Ferreira Da Silva  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

**EXTRATO Nº031/18-SEJUSC**

**Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de locação nº. 029/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e **KATHLEEN ABRAHIM MUSSA; Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30.05.2018; **Vigência:** 01.06.2018 até 31.05.2019; **Processo Administrativo:** 0359/2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica.

Manaus, 30 de maio de 2018.

  
Eliane Ferreira Da Silva  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas**  
**Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado**

**ERRATA:** A que se faz a Publicação do Extrato do DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Nº 6097/2018-CGL, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LUCIO PEREIRA MACHADO E EMPRESA BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO